



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 005 /2023 14 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA O FECHAMENTO DE RUA PARA UTILIZAÇÃO ESPECIAL E DOAÇÃO COM ENCARGO DE BEM IMÓVEL PARA A EMPRESA HY-LINE DO BRASIL.

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a gestão do acesso de pessoas na rua sem saída - Rua Veridiano Ursino dos Santos (antiga Rua Projetada C) - para utilização especial da empresa Hy-Line do Brasil, CNPJ nº 029.245.519/0006-04, com sede na Avenida Teófilo Mansur, nº 670, Nova Granada/SP, que poderá solicitar identificação daqueles que por lá circularem.

ARTIGO 2º - Fica autorizada, diante das doações anteriores previstas nas leis nº 21/99, 10/01 e 56/02, a desafetação do remanescente da quadra A do Distrito Industrial II, atualmente designada como sistema de lazer I, de 1901,08m², atualmente contido ao imóvel de matrícula nº 9557, para a expansão do incubatório da empresa Hy-Line do Brasil, CNPJ nº 029.245.519/0006-04, com sede na Avenida Teófilo Mansur, nº 670, Nova Granada/SP.

ARTIGO 3º. A donatária recebe o encargo de construção e operação do incubatório expandido, sob pena de reversão ao patrimônio municipal, não havendo direito de retenção por benfeitorias e acessões nem indenização a qualquer título, se acaso não cumprido o encargo no prazo previsto neste artigo.

PARÁGRAFO ÚNICO. A donatária, ainda, fica obrigada a empreender iniciativa ambiental compensatória, adjudicando os cuidados com a área de proteção permanente adjacente ao local.

ARTIGO 4º. As despesas notariais, registrais e fiscais eventualmente incidentes correrão por conta da donatária.

ARTIGO 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Nova Granada- SP, 14 de Março de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 006 /2023 14 DE MARÇO DE 2023

AUTORIZA, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 65/2002, A ALIENAÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DE "ANTONIO FARIA FILHO" Á "LILIANE DAGOSTINO LTDA".

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica autorizada, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº. 65/2002, a alienação por venda e compra, para os mesmos colimados nesta lei, do imóvel urbano de matrícula 8.696, de "**ANTONIO FARIA FILHO**", CPF/MF nº. **526.891.408-10**, localizado na Av. Moacir Portugal Linhares, nº. 145, constituído pelo lote de terreno sob nº. 02, da quadra "B", do loteamento denominado Distrito Industrial, de Nova Granada/SP, com área superficial total de 608,16 m², onde foi edificado um prédio comercial com área de 350,19 m², à "**LILIANE DAGOSTINO SILVA LTDA**", CNPJ nº. **17.432.764/0001-59**, Matriz

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Nova Granada- SP, 14 de Março de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 318/2023 15 DE MARÇO DE 2023

RETIFICA O DECRETO Nº 317/2023, QUE TRANSFERE O FERIADO DO DIA 22 DE MARÇO DE 2023 (DIA DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que dia 22 de março (quarta-feira) é Feriado (Dia do aniversário da cidade).

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica transferido o feriado do dia 22 de março de 2023 (quarta-feira) para o dia 24 de março de 2023 (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO - Essa modificação somente será fixada para o exercício de 2023, restabelecendo-se para os exercícios posteriores as comemorações para o dia 22 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 3 de 8

março.

ARTIGO 2º - Os estabelecimentos comerciais poderão optar em comemorar o feriado na data antecipada ou na data legal.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal De Nova Granada - SP, 15 de março de 2023.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar
Prefeita

Portarias

PORTARIA Nº 00039/2023 14/03/2023

**DISPÕE SOBRE O
DESLIGAMENTO DA
SERVIDORA MUNICIPAL, SRA.
ELIADY FABIANA DA SILVA
LOPES, OCUPANTE DA
FUNÇÃO DE PROFESSOR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI, DE
PROVIMENTO "C. L. T." E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Srª. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de Rescisão Contratual, protocolado sob nº 0000001522/2023 de 13/03/2023, da servidora acima citada e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica rescindido o Contrato de Trabalho Temporário celebrado nos termos da Lei Municipal nº 0023/2017 e desligada do serviço público a pedido, a Sra. Eliady Fabiana da Silva Lopes, portadora do RG. nº. 40.748.255-6 SSP/SP e CTPS nº 62094, série 00405-SP, ocupante da função de Professora de Educação Infantil PEI, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de **14/03/2023**.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 14 de Março de 2023.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público

que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 001/2023 - Processo nº 010/2023. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e construção de uma cobertura na quadra poliesportiva do Conjunto Habitacional Nova Granada D (bairro Assam Hassem), de acordo com o convênio SH-PRC-2022-00036-DM, firmado entre o governo do estado de São Paulo (Secretaria de Habitação) e o município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **04/04/2023 às 09:00 h**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 15 de março de 2023. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 002/2023 - Processo nº 011/2023. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva coberta no Conjunto Habitacional Sebastião Correa da Cunha (Parque das Américas), de acordo com o convênio SH-PRC-2022-00058-DM, firmado entre o governo do estado de São Paulo (Secretaria de Habitação) e o município de Nova Granada/SP. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **04/04/2023 às 10h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça São Benedito - nº 417, Centro, em Nova Granada/SP. EDITAL DISPONÍVEL E INFORMAÇÕES: Encontra-se a disposição para retirada da cópia desse instrumento no Site da Prefeitura www.novagranada.sp.gov.br ou pode ser solicitada através do e-mail: licitacaonovagranadasp@gmail.com e todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado em horário de expediente, ou pelo telefone (17) 3262-5200, ramal 226. Nova Granada/SP, 15 de março de 2023. **Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 4 de 8

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATO Nº. 001/2023 – 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 013/2022 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS (ALBERGUE NOTURNO)

Locatária: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ: 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, Nº 417

Locador: Centro de Recuperação do Alcoólatra de Nova Granada
Av. Coronel Emidio Nogueira, Nº. 800 – Centro

Prazo: 05/01/2023 à 04/01/2024 – 12 (doze) meses

Valor: R\$ 16.186,20 (Dezesseis Mil, Cento e Oitenta e Seis e Vinte Centavos)

Data: 05/01/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contrato Nº. 002/2023 – 7º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 044/2017 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL E CENTRO CULTURAL

Locatária: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ: 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, Nº 417

Locadores: Dieimes Abadio Santana;
Dirce Fátima Souza;
Ovidio Santos Junior.

Prazo: 02/02/2023 à 01/02/2024 – 12 (doze) meses

Valor: R\$ 25.581,36 (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

Data: 02/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATO Nº. 003/2023 – 1º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 008/2022 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL COMERCIAL PARA FUNCIONAMENTO DO POUPATEMPO

Locatária: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ: 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, Nº 417

Locador: Jean Carlos Zanata

Prazo: 05/03/2023 à 04/03/2024 – 12 (doze) meses

Valor: R\$ 50.688,00 (Cinquenta Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais)

Data: 05/03/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA

Estado de São Paulo

"Cidade Hospitaleira"

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: CONTRATO Nº. 004/2023 – DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – ATENDIMENTO GERIÁTRICOS E PSIQUIÁTRICOS ANDRADE E MONTANHÊS LTDA.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ: 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, Nº 417

Contratada: Atendimento Geriátricos e Psiquiátricos Andrade e Montanhês
CNPJ: 20.998.855/0001-60
Av. Aparecida de Souza Vetorazzo, Nº. 101 – Doca Vetorazzo

Prazo: 17/02/2023 à 17/03/2023 – 30 (trinta) dias

Valor: R\$ 9.040,00 (Nove Mil e Quarenta Reais)

Data: 17/02/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 927

Página 8 de 8

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 PROCESSO Nº 007/2023

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, HOMOLOGOU todos os procedimentos do Pregão Presencial nº 003/2023. Cujo objeto é a aquisição de blocos de concreto para atender as demandas do setor de Obras e Infraestrutura do município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa CONSTRUTORA CIVILCAP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, porte “EPP”, nome fantasia “CONCRETIZE BLOCOS E PISOS DE CONCRETO”, CNPJ nº 09.295.648/0001-07, Rua João Basso, nº 105, Letra A, Distrito Industrial, no município de Nova Granada/SP, Cep - 15.440-000, que apresentou proposta no valor de R\$130.200,00 (cento e trinta mil, duzentos reais). Nova Granada, 14 de março de 2023. Tânia Liana Toledo Yugar- Prefeita Municipal.

.....